



ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 00048/2020

Pelo presente, e na melhor forma de Direito, as partes CONTRATANTES, de um lado a Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB (CONTRATANTE), por seu representante legal, o Sr. **Jarson Santos da Silva**, bastante qualificado no Instrumento de Contrato anexo, e de outro lado a Sr. **Sebastião Guedes de Lima-05865697404 (Contratado)**, da mesma forma qualificada, vêm unilateralmente pelo Contratante **RESCINDIR** o contrato de: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS COMUNIDADES RURAIS PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O que fez com base na Cláusula Décima do contrato, por iniciativa do Contratado, por motivo do falecimento do contratado, em decorrência as essas circunstâncias o Contratante rescinde o contrato objetivando não ocasionar nenhum prejuízo a nenhuma a parte contratante. No Pregão Presencial nº **00012/2020** e **Contrato nº 00048/2020**, e não haveria mais possibilidade de continuar, por motivo já relatado em razão da impossibilidade da continuidade da prestação dos serviços. Assim sendo dato e assino a presente Rescisão Contratual.

Nova Floresta (PB), 08 de Abril de 2020.

Jarson Santos da Silva

Prefeito Contratante

| CODIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| 4 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS COMUNIDADES RURAIS /SÍTIOS: BOI MORTO, MORADA NOVA, PEDRA D'ÁGUA, E SPINHEIRO E CANOA DO COSTA, PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO . VEÍCULO TIPO MIS/CAMIONETA/GM/VERANEIO CUSTOMS, MOVIDO A COMBUSTIVEL DIESEL, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 9 ALUNOS OU SUPERIOR, COM CONDUTOR HABILITADO. | MES | 11 | 3.500,00 | 38.500,00 |
| | TOTAL | | | | 38.500,00 |

Testemunha

Testemunha

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 000164/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta, neste ato representado pelo seu Prefeito **JARSON SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **360326997**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo a e do CPF/MF nº **023.116.244.82**, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pref. Felinto Florentino, nº 90 Centro Nova Floresta – PB, CEP: 58.178-000.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI**, sediada à Rua R JOSE AGRIPINO E SILVA, SN - FRANCISCO INACIO DA SILVA - BARRA DE SANTA ROSA - PB, Cadastrado no CNPJ nº 31.615.295/0001-34, neste ato representado por Flaviano Correia de Oliveira Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário e Contador, residente e domiciliado na Rua João Confessor, S/N, Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CPF nº 103.557.204-42, Carteira de Identidade nº 3809790 SSDS/PB, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº **Nº191101TP00006. Tomada de Preço nº 00006/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM LETREIRO E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DA RUA PREFEITO FELINTO FLORENTINO, CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **Apostilamento nº 00001/2020**, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Quinta- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento



inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR R\$: 136.935,71

| ÓRGÃO | UNIDADE GESTORA | CONVÊNIO/A TIVIDADE | Elemento de Despesa | de FONTE DE RECURSO |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------|
| Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura | Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM LETREIRO E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DA RUA PREFEITO FELINTO FLORENTINO, CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA | | Recursos Ordinários Fundo Especial |

Nova Floresta – PB 08 de Abril de 2020

Jarson Santos da Silva

Prefeito Constitucional